

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 09/2019**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de manutenção em área de plantio de 5.000 (cinco mil) mudas de espécies arbóreas, emissão de relatório de plantio e relatórios periódicos para cumprimento parcial do Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao Inquérito Civil n.º 20/2006, Bairro do Corrupira – Jundiaí/SP.

Processo n.º 723-5/2019
Convite n.º 01/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro, a empresa **HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Holambra, Estado de São Paulo, na Rua Camélias, 336 – Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 11.623.080/0001-58, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/09/2021, com base no art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 09/2019, firmado em 10 de setembro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 01 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

Geraldo J. J. Eysink

HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP

Nome: Geraldo Guilherme Jose Eysink
CPF:

TERMO DE SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato n.º 09/2019, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA EPP**, para a prestação de serviços de manutenção em área de plantio de 5.000 (cinco mil) mudas de espécies arbóreas, emissão de relatório de plantio e relatórios periódicos para cumprimento parcial do Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao Inquérito Civil n.º 20/2006, Bairro do Corrupira – Jundiaí/SP.

Processo n.º 723-5/2019
Convite n.º 01/2019

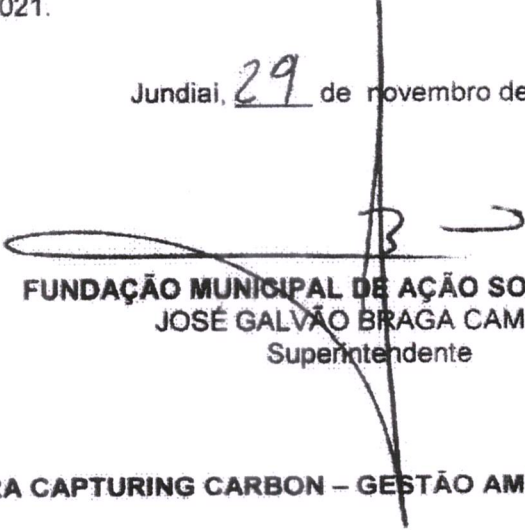
Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, §1º, inc. I alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro, a empresa **HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Holambra, Estado de São Paulo, na Rua Camélias, 336 – Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 11.623.080/0001-58, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica suprimido o valor de R\$ 18.771,28 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), com base no art. 65, §1º, inc. I alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 09/2019, firmado em 10 de setembro de 2019 e do Termo de Prorrogação I firmado em 01 de outubro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a partir de 29/10/2021.

Jundiaí, 29 de novembro de 2021.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP

Nome: Geraldo Guilherme José Gysink
CPF: [assinatura]